



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.292/2025

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: Mil quatrocentos e sessenta e nove, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre a alteração da lei setecentos e cinquenta e seis, barra dois mil e dezesseis, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e setenta e um, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências”, e cento e noventa, barra Mesa Diretora, barra dois mil e vinte e cinco, “Dispõe sobre alteração da lei novecentos e quatorze, barra dois mil e dezenove, que estabelece a nova estrutura do Poder Legislativo do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em treze de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro